



ANCLIVEPA BRASIL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA BRASIL

Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Exmo. Presidente da Anclivepa Brasil, Prof. Dr. André Lacerda de Abreu Oliveira, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 25 e 59 do Estatuto, convoca os presidentes das Anclivepas Regionais, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que ocorrerá no dia **19.05.2026** com início às 09h00 e término previsto para 17h00, com intervalo que ocorrerá das 12hs às 14hs.

A assembleia ocorrerá presencialmente, prévia ao 45º Congresso Brasileiro da Anclivepa, **Confort Hotel Goiânia - Endereço: Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74075-040.**

Para fins de esclarecimentos, a pauta da Assembleia Geral Ordinária será:

- Panorama das regionais;
- Palavra da presidência;
- Prestação de contas da tesouraria;
- Prestação de contas do CBA MG – 2024;
- Prestação de contas do CBA/WSAVA – RIO 2025;
- Eleição da diretoria executiva;
- Eleição do conselho consultivo e
- Eleição do conselho fiscal.

A inscrição de candidatos será realizada pela apresentação da chapa, encaminhada por meio de requerimento, em duas vias, contendo nomes e cargos dos candidatos qualificados, dirigidos à Diretoria Executiva da Anclivepa Brasil.

O envio do requerimento com a respectiva documentação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: **Rua José do Patrocínio 148, apartamento 701 – Centro - Campos dos Goytacazes – RJ, Cep: 28.010-385.**

O registro da chapa será então encaminhado à Comissão Eleitoral e seu recebimento será admitido pela Comissão impreterivelmente até **19.04.2026**, conforme normas estatutárias.

A Comissão Eleitoral será composta por: Adilson Donizete Damasceno CRMV – GO 2305 (PRESIDENTE), TAINARA Micaele Bezerra Peixoto CRMV RJ 15073, Isabella Cristina Morales CRMV GO 13613.

A título de esclarecimento, poderão se candidatar a: **Presidência: (i)** médico (a) veterinário (a) que ocupe o cargo de presidente ou ex-presidente de Anclivepa Estadual há pelo menos 2 anos, ou **(ii)** médico (a) veterinário (a) que tenha exercido qualquer cargo na Diretoria Executiva da Anclivepa Brasil e que seja associado há pelo menos 5 anos ininterruptos, com situação regular e mediante a apresentação de **CARTA DE ANUÊNCIA** para concorrer ao cargo, emitida pela Anclivepa Estadual a qual esteja vinculado (**art. 59, parágrafo primeiro do Estatuto**)

Demais cargos da Diretoria Executiva e Conselho Executivo: médico (a) veterinário (a) que ocupe ou tenha ocupado cargo dentro das Diretorias ou Conselho Consultivo das Anclivepas Estaduais ou da Anclivepa Brasil, há pelo menos 2 anos, com carta de anuência para concorrer ao cargo, emitida pela Anclivepa Estadual a qual esteja vinculado (**art. 59, parágrafo segundo do Estatuto**)

Conselho Fiscal: médico (a) veterinário (a) que ocupe ou tenha ocupado dentro das Diretorias ou Conselhos das Anclivepas Estaduais ou da Anclivepa Brasil, há pelo menos 2 anos ininterruptos, que esteja em situação regular juto à Associação, sendo vedado ocupar outro cargo na Anclivepa Brasil, devendo apresentar carta de anuência para concorrer ao cargo, emitida pela Anclivepa Estadual a qual esteja vinculado (**art. 59, parágrafo terceiro do Estatuto**).

Demais informações a respeito das eleições poderão ser esclarecidas a partir do Estatuto da Anclivepa Brasil, definido em assembleia do dia 20.03.2022.

Atenciosamente,



André Lacerda de Abreu Oliveira
Presidente Anclivepa Brasil